

PORTARIA N.º 0276/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal n° 529/1993 de 01 de junho de 1993, com redação da Lei 986/2023, que trata da licença para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO que o requerimento N° 16545.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Elisabete Mauricio Torres** – CPF: [REDACTED] Licença para tratamento de interesse particular, a partir de 01.06.2026 a 01.06.2030.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Junho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145 234-88

